



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO – CAMPUS CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo - RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/uffs/nossos-campi/campus-cerro-largo>

PORTARIA Nº 68/CCL/UFFS/2025

Constitui a Comissão de Implantação do Curso de Graduação em Medicina do *Campus* Cerro Largo da UFFS e dá outras providências.

O DIRETOR DO *CAMPUS* CERRO LARGO da UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a competência delegada pela Portaria Nº 233/GR/UFFS/2018, e considerando:

- (a) a DECISÃO Nº 1/CONSUNI/UFFS/2025, que autorizou o encaminhamento de proposta de criação do Curso de Graduação em Medicina no Campus Cerro Largo, conforme processo nº 23205.023704/2024-35;
- (b) a solicitação de abertura do Curso de Graduação em Medicina no Campus Cerro Largo, encaminhada ao Ministério da Educação, conforme processo NUP nº 23000.008338/2025-71;
- (c) a iminente visita *in loco* da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (CAMEM), vinculada à Diretoria de Desenvolvimento da Educação em Saúde (DDES) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC), para avaliação da implantação do Curso de Graduação em Medicina no Campus Cerro Largo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Implantação do Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, do Campus Cerro Largo da UFFS, com o objetivo de planejar, coordenar e executar as ações necessárias à implementação do curso.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão de Implantação do Curso de Medicina, os seguintes Servidores do Campus Cerro Largo:

I – Gestão do Campus Cerro Largo:

- (a) ADENISE CLERICI, SIAPE 2181976, Coordenadora Administrativa, Assistente em Administração, graduada em Ciências Contábeis com mestrado em Gestão Estratégica de Organizações;
- (b) BRUNO MÜNCHEN WENZEL, SIAPE 1770282, Diretor do Campus Cerro Largo, Professor do Magistério Superior, graduado em Engenharia Química, com doutorado em Engenharia Química.

II – Servidores com atuação na área da saúde:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO – CAMPUS CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo - RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, <https://www.uffrs.edu.br/uffrs/nossos-campi/campus-cerro-largo>

- (c) HEITOR SEBASTIANY REISDORFER DEWES, SIAPE 1536420, CRM 27484/RS, Médico-Área, graduado em Medicina, com atuação em Medicina do Trabalho e Clínica Médica;
- (d) IARA DENISE ENDRUWEIT BATTISTI, SIAPE 1770689, Professora do Magistério Superior, graduada em Informática, com Doutorado em Epidemiologia;
- (e) LAUREN LÚCIA ZAMIN, SIAPE 1798708, Professora do Magistério Superior, graduada em Ciências Biológicas, com doutorado em Biologia Celular e Molecular;
- (f) NESSANA DARTORA, SIAPE 1886218, Professora do Magistério Superior, graduada em Ciências Biológicas, com doutorado em Ciências (Bioquímica).

Art. 3º Ficam convidados para compor a Comissão de Implantação do Curso de Medicina do Campus Cerro Largo da UFFS, os seguintes representantes da Comunidade Regional:

I – Médicos:

- (a) EVANDRO BARBIERI, CRM 31932/RS, Médico Clínico Geral, com atuação na Clínica Cerro Saúde (Cerro Saúde - Centro Clínico Multidisciplinar Ltda), em Cerro Largo - RS;
- (b) VINICIUS BRAGA SILVEIRA, CRM 54143/RS, Médico Clínico Geral, com atuação no Hospital de Caridade Serro Azul (Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul, CNPJ 08.636.725/0001-82), em Cerro Largo – RS;
- (c) LUIS ANTÔNIO BENVENEGNÚ, CRM 17555 RS, Médico com especialização em Medicina de Família e Comunidade, Diretor de Atenção à Saúde do Grupo Hospitalar Conceição – GHC, em Porto Alegre -RS.

II – Representantes de Hospitais:

- (a) ADEMIR HARTMANN, Diretor Administrativo do Hospital de Caridade Serro Azul (Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul, CNPJ 08.636.725/0001-82), em Cerro Largo - RS;
- (b) ROSA MARIA ZORZAN DE PAULA, graduada em Enfermagem com mestrado em Ensino de Ciências, Gerente de Ensino e Coordenadora do Programa de Residência do Hospital Vida & Saúde (Associação Hospitalar Santa Rosa, CNPJ 95.815.668/0001-01), em Santa Rosa – RS;
- (c) IVO ALOISIO KONZEN, membro da Diretoria da Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul (Hospital de Caridade Serro Azul, CNPJ 08.636.725/0001-82), em Cerro Largo – RS.

III - Prefeitos:

- (a) PROTÁSIO PEDRO BUTZEN, Prefeito Municipal de Cerro Largo - RS;
- (b) AMBROSIO TEN CATEN, Vice-Prefeito Municipal de Cerro Largo - RS;
- (c) FERNANDO MATTES MACHRY, Prefeito Municipal de Roque Gonzales - RS, Vice-Presidente da Associação dos Municípios das Missões (AMM);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO – CAMPUS CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo - RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffrs.edu.br, <https://www.uffrs.edu.br/uffrs/nossos-campi/campus-cerro-largo>

(d) OBERDAN LUIS RHODEN, Prefeito Municipal de São Paulo das Missões - RS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região das Missões (CISMISSOES, CNPJ 02.264.781/0001-57);

(e) JOHNNI RAMÃO LOMBALDO BOCACIO, Prefeito Municipal de Dezesseis de Novembro - RS, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde (COIS, CNPJ 93.592.368/0001-77).

IV - Vereadores:

(a) JOSÉ EMIR RAMME, Presidente da Câmara de Vereadores de Cerro Largo - RS;

(b) JOSÉ ANDREI MACHADO, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores de Cerro Largo - RS;

(c) MARGARETE DA SILVA DE SOUZA, Vereadora do Município de Caibaté - RS, Presidente da Associação dos Legislativos das Missões (ALM).

V - Secretários de Saúde:

(a) JARDEL DE MATTOS, COREN 0531763 RS, Enfermeiro, Secretário de Saúde do Município de Cerro Largo – RS;

(b) CAROLINE NUNES SCHLOTTEFELDT, OAB 137183 RS, Advogada, Secretária Adjunta de Saúde do Município de Cerro Largo – RS;

(c) GENECI ANTUNES DE ANDRADE, Secretária de Saúde do Município de Salvador das Missões - RS;

(d) FABIANA SOUZA DA SILVA, Secretária de Saúde do Município de Porto Xavier - RS;

(f) ARISTEU KUNRATH, Secretário de Saúde do Município de Guarani das Missões - RS;

(g) CARLOS ALBERTO LIMBERGER, Secretário de Saúde do Município de São Pedro do Butiá - RS.

Parágrafo único. A participação na Comissão caracteriza-se como prestação de serviço relevante, de interesse público regional, sem remuneração.

Art. 4º Fica designado como presidente da Comissão de Implantação do Curso de Medicina, do *Campus* Cerro Largo da UFFRS, o Servidor Bruno München Wenzel, SIAPE 1770282.

Art. 5º Compete à Comissão de Implantação do Curso de Graduação em Medicina – Bacharelado, do *Campus* Cerro Largo da UFFRS:

I - Atualizar e adequar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC), com base nas avaliações e recomendações da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento de Escolas Médicas (CAMEM), em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais e os padrões do Ministério da Educação (MEC);

II - Revisar e, se necessário, complementar o relatório técnico com as condições do curso, assegurando conformidade com os requisitos do MEC;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
DIREÇÃO – CAMPUS CERRO LARGO
Rua Major Antônio Cardoso, 590, Centro, Cerro Largo - RS, CEP 97900-000, 55 3359-3956
diretor.cl@uffs.edu.br, <https://www.uffs.edu.br/uffs/nossos-campi/campus-cerro-largo>

- III** - Planejar e organizar as visitas da CAMEM, garantindo a apresentação de documentos, infraestrutura, logística e informações atualizadas para a avaliação;
- IV** - Identificar, apresentar e negociar demandas institucionais e técnicas para a implantação do curso junto ao MEC e outros órgãos competentes;
- V** - Estabelecer e formalizar parcerias e convênios com instituições de saúde, hospitais, unidades básicas de saúde e outros ambientes de prática profissional, assegurando cenários adequados para a formação médica;
- VI** - Planejar e implementar a infraestrutura física, tecnológica e de recursos humanos necessária ao funcionamento do curso, incluindo laboratórios, bibliotecas, salas de aula e equipamentos;
- VII** - Propor e buscar fontes de financiamento e recursos para a implementação e manutenção da infraestrutura do curso;
- VIII** - Promover ações que garantam a qualidade da formação médica, integrando ensino, pesquisa e extensão;
- IX** - Monitorar o progresso das ações de implantação, propondo ajustes e melhorias conforme necessário;
- X** – Articular-se com setores administrativos, acadêmicos e comunitários da instituição para alinhar as ações de implantação do curso;
- XI** - Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades da Comissão, a serem apresentados à gestão institucional e, quando solicitado, ao MEC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Cerro Largo/RS, 02 de julho de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL
Diretor do *Campus* Cerro Largo
Universidade Federal da Fronteira Sul